

À
EDP - Gestão de Produção de Energia, S.A.
Av. José Malhoa, Lote A-13
1070-157 LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		561/2011	
		PPA366 / GAIA	

Assunto: **Aproveitamento Hidroeléctrico do Foz Tua (Pós-Avaliação n.º 366)**
Apreciação de Elementos antes do início da Obra - Envio de Parecer da CA

No âmbito do processo de pós-avaliação relativo ao projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua, foram definidos diferentes prazos para a entrega dos elementos solicitados na DIA. De forma a dar resposta aos elementos a aprovar previamente ao início da obra, a EDPP remeteu, para apreciação, um Aditamento ao RECAPE (datado de Março de 2011).

Junto se envia, em anexo, o parecer da Comissão de Avaliação (CA) sobre o 2.º Aditamento ao RECAPE.

De acordo com a apreciação da CA, verificou-se que foi assegurada a entrega dos elementos previstos para a presente fase, não obstante haver necessidade de ajustamentos e apresentação de elementos complementares nas fases subsequentes do seu desenvolvimento. A CA concluiu que nada existe a opor ao início da construção do AHFT.

No sentido de dar resposta à V. Carta 20/11/CA, de 21/01/2011, esclarece-se V. Ex.^{as} que, decorrente da apreciação do 1.º Aditamento ao RECAPE, que visou dar resposta aos elementos a aprovar previamente ao licenciamento do projecto, a CA aprovou os elementos entregues, através do seu parecer de 06/01/2011, não tendo sido apresentadas restrições ao licenciamento do projecto, ou seja, à celebração do contrato de concessão.

Desta forma, e sem prejuízo das recomendações efectuadas e da necessidade de apresentação e aprovação de elementos até um ano após o licenciamento do projecto, a CA verificou a existência de conformidade do Projecto de Execução do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua com o estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral


Mário Grácio

Anexos: Parecer da CA ao 2.º Aditamento ao RECAPE
CVS